Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026

Série I, N.° 43 D

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 0.15

Número Extraordinário

SUMÁRIO

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:
Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Nomeação dos Juízes de Direito 3ª Classe do VII Curso 1

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL, NOMEAÇÃO DOS JUÍZES DE DIREITO 3ª CLASSE DO VII CURSO.

Na 19ª sessão esxtraordinária no dia 29 do mês de outubro de 2026, pelas 09:30 horas, na sala de sessões do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reuniuram-se os Exceletíssimos conselheiros, Dr. Afonso Carmona, Presidente, Dr. Fernando de Carvalho, Vice Presidente e os vogais Dr. José Augusto Fernandes Teixeira, Dr. Nelinho Vital, e Drª. Maria Natércia Gusmão Pereira.

Após análise e discussão dos relatórios de avaliação, do parecer apresentado pelo Senhor Inspetor Judicial e das classificações finais atribuídas pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, dos seguintes juízes estagiários:

Nº	Juízes Estagiários	Classificação Final	Graduação
1	Alfonsius Costa Akoyt	15,36	1º
2	Novela Alberto Pereira	15,34	2º
3	Maria da Silva Pinto	14,59	3º
4	Angelito Mendes Ribeiro	14,57	4º
5	Cipriano de Fátima Sarmento	14,24	5º
6	Rosito Domingos Guterres	13,92	6º
7	Marcolino dos Santos Oliveira	13,76	7º
8	Armando Emílio Saldanha da Rosa	12,93	8º
9	Manegas Nico Crisanto	12,84	9º
10	Luisinha da Silva Cardoso Machado	12,84	10º
11	Avelino Teixeira Maia Soares	12,53	11º
12	Lucas de Jesus Costa Pereira	12,18	12º

O Conselho Superior da Magistratura Judicial deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar os relatórios de avaliação e acolher o parecer favorável do Senhor Inspetor Judicial, considerando os doze juízes estagiários aptos para o exercício das funções jurisdicionais;

b) Homologar as classificações finais atribuídas pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária e a respetiva lista de graduação;

c) Nomear os doze juízes estagiários acima identificados como juízes de direito de 3.ª classe;

d) Fixar a produção de efeitos da nomeação a partir de 7 de outubro de 2026, dia imediatamente seguinte ao termo do estágio, para efeitos remuneratórios e de contagem da antiguidade na categoria de juiz de direito de 3.ª classe, nos termos do artigo 81.º, n.º 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

e) Determinar a publicação da presente deliberação no Jornal da República, devendo a tomada de posse ocorrer no prazo de dez dias, contado a partir do dia imediato ao da publicação, nos termos do artigo 67.º, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

Dili, 30 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Dr. Afonso Carmona